Câmara Municipal de Bayeux
APROVADO
Bayeux-PB, 28/03/2019
Presidente

**Requerimento nº 242/2019**

**Autor:** Vereador Roni Alencar

**Ementa:** Requer a realização de serviços de varrição em logradouro público.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, na forma disciplinada pelo art. 116, combinado com o art. 119, inciso IV, da Resolução nº 03/2012 de 27 de novembro de 2012 (Regimento Interno), e depois de ouvido o soberano Plenário, o envio de expediente a Secretaria de Infraestrutura do Município, solicitando que através do setor competente, possa realizar serviços varrição em toda a ciclovia da Rua Marechal Rondon até o Aeroporto Internacional Castro Pinto.

Cabe ao Poder Executivo dedicar uma especial atenção àquela área porque é muito utilizada por pessoas que praticam esportes, tanto caminhada como ciclismo. Além de ser acesso ao Aeroporto, onde passam centenas de pessoas que chegam ou saem de viagem e precisa causar uma ótima impressão da nossa cidade.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2019.

**Roni Alencar**
Vereador (PMN)